

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**ÓRGÃO CORREICIONADO:**

**59ª Vara do Trabalho de São Paulo**

Data: 01/04/09

Endereço: Av. Marquês de São Vicente nº 235 - 7º andar - Bloco B.

Edital SCR-04/09, de 10/03/09, publicado no D.O.E. de 19/03/09, Edição nº 1626 (Jud.).

**DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL:**

**TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS**

**Integrantes da Equipe da Corregedoria:**

Celenis Montmorency Borghi de Araújo - Analista Judiciário (Secretaria)

Renata Basso Carvalheiro - Chefe de Gabinete

**COMPOSIÇÃO DA VARA:**

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

**I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:**

**I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:**

Termo de abertura de 09.05.96, registrado até 27/01/09, fl. 154-vº.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga a advogado mais antiga venceu em 07/06/04 - proc. nº 1517/2001 (v. Anexo 5).

**I-b) Compromisso de Peritos:**

A Vara não faz compromisso de peritos.

**I-c) Registro das Audiências (Pauta):**

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 31/03/09, a situação da pauta da Vara era a que segue:

<b>TIPO AUDIÊNCIA</b>	<b>DATA</b>	<b>DIAS</b>	<b>QTDE. AUD. APRAZADAS</b>
<b>iniciais</b>	03/08/09	125	02
<b>unas (rito ordinário)</b>	03/09/09	156	688
<b>instruções</b>	29/10/09	212	157
<b>julgamentos</b>	27/08/09	149	178
<b>SOMA</b>	-	<b>642</b>	<b>1025</b>
<b>unas (rito sumaríssimo)</b>	14/09/09	167	183
<b>Qtde. de audiências adiadas "sine die"</b>			<b>217</b>
<b>Prazo médio entre distribuição e julgamento</b> (considerados os processos julgados no mês)			<b>321 dias</b>

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**Qtde. média diária de audiências**

Vide Anexo 1, item 3 desta Ata.

**II - PROCESSOS EXAMINADOS:**

**II-a) Em fase de conhecimento:**

01896200405902009; 02384200405902000; 01674200605902008;  
02638200505902000; 01092200505902000; 01025200605902007;  
01139200605902007; 02115200705902006; 00034200705902001;  
02130200705902004.

**a.1 - Processo nº 01896200405902009**

Constatações: Audiência adiada "sine die" em 11/04/05, à fl. 101, pela MM. Juíza Dra. Rosana Devito, para aguardar o trânsito em julgado do Mandado de Segurança nº 1325920040002001. Como último andamento consta, em 31/03/09, à fl. 134, despacho do MM. Juiz Dr. Mauricio Marchetti, homologando acordo e determinando o arquivamento dos autos após seu cumprimento.

Determinação: Não há.

**a.2 - Processo nº 02384200405902000**

Constatações: Audiência adiada "sine die" em 20/04/05, à fl. 331, pela MM. Juíza Dra. Rosana Devito, para realização de perícia. Como último andamento consta, em 02/04/09, à fl. 443, notificação de ciência de despacho: "Tendo em vista que a 1ª reclamada até o presente momento não devolveu os demais volumes, para que possa ser restaurado o 1º volume e o volume de documentos, notifiquem-se as partes para juntada de cópias existentes em seu poder, no prazo de vinte dias."

Determinação: Não há.

**a.3 - Processo nº 01674200605902008**

Constatações: Audiência adiada "sine die" em 13/12/06, à fl. 14, pela MM. Juíza Dra. Olga Vishnevsky Fortes, para realização de perícia. Como último andamento consta, em 06/04/09, à fl. 62, devolução de carga.

Obs: Consta petição do Sr. Perito datada de 06/04/09 sem juntada e sem despacho.

Determinação: Proceder à juntada da referida petição.

**a.4 - Processo nº 02638200505902000**

Constatações: Audiência adiada "sine die" em 11/12/06, às fls. 80/81, pela MM. Juíza Dra. Olga Vishnevsky Fortes, para realização de perícia. Como último andamento consta, em 03/02/09, à fl. 101, despacho do MM. Juiz Dr. Francisco Pedro Jucá, determinando que o Sr. Perito seja intimado para prestar esclarecimentos, em 10 dias, sob pena de destituição.

Determinação: Não há.

**a.5 - Processo nº 01092200505902000**

Constatações: Audiência adiada "sine die" em 29/11/06, à fl. 657, pela MM. Juíza Dra. Olga Vishnevsky Fortes, para realização de perícia. Como último andamento consta, em 27/01/09, à fl. 711, despacho do MM. Juiz Dr.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

Francisco Pedro Jucá, para que a reclamada manifeste-se acerca do requerido pelo autor.

Determinação: Não há.

**a.6 - Processo nº 01025200605902007**

Constatações: Audiência adiada "sine die" em 27/11/06, à fl. 39, pela MM. Juíza Dra. Olga Vishnevsky Fortes, para realização de perícia. Como último andamento consta, em 07/08/08, à fl. 110, intimação para as partes tomarem ciência da homologação de acordo.

Determinação: Não há.

**a.7 - Processo nº 01139200605902007**

Constatações: Audiência adiada "sine die" em 14/12/06, à fl. 54, pela MM. Juíza Dra. Olga Vishnevsky Fortes, para fornecimento de endereço da ré. Em 17/08/07, à fl. 61, consta intimação ao autor para devolver os autos do processo obtido em carga. Como último andamento consta, em 11/09/07, à fl. 62, Mandado de Busca e Apreensão.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

**a.8 - Processo nº 02115200705902006**

Constatações: Audiência adiada "sine die" em 05/11/07, à fl. 46, pela MM. Juíza Dra. Simone Aparecida Nunes, para realização de perícia. Como último andamento consta, em 31/03/09, à fl. 119, despacho do MM. Juiz Dr. Mauricio Marchetti, designando audiência de instrução.

Determinação: Não há.

**a.9 - Processo nº 00034200705902001**

Constatações: Audiência adiada "sine die" em 07/11/07, às fls. 216/217, pela MM. Juíza Dra. Simone Aparecida Nunes, para realização de perícia. Como último andamento consta, em 19/02/09, à fl. 243, despacho do MM. Juiz Dr. Francisco Pedro Jucá, nomeando perito em substituição para apresentar laudo em 30 dias.

Determinação: Não há.

**a.10 - Processo nº 02130200705902004**

Constatações: Audiência adiada "sine die" em 12/11/07, às fls. 31/32, pela MM. Juíza Dra. Simone Aparecida Nunes, para realização de perícia. Como último andamento consta, em 31/03/09, à fl. 103, despacho do MM. Juiz Dr. Mauricio Marchetti, para que o perito junte o laudo técnico em 30 dias.

Determinação: Não há.

**II-b) Em fase de execução:**

00710200605902019;	01222200505902005;	02717200005902007;
00677200505902003;	00669200505902007;	01050200505902000;
02864200305902012;	00582200705902001;	00551200605902000;
00568200505902006;	00573200705902000;	00671200805902009;
1247/2002;	971/1997;	1327/1993.

**b.1 - Processo nº 00669200505902007**

Constatações: Em 24/07/08 consta intimação para o réu contestar os cálculos de liquidação, sendo este o último andamento.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**b.2 - Processo nº 00582200705902001**

Constatações: O último andamento consta de 08/01/09.

Determinação: Providenciar o andamento do processo e abrir volume.

**b.3 - Processo nº 00551200605902000**

Constatações: Em 04/08/08, à fl. 63, consta devolução de carga, sendo este o último andamento.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

**b.4 - Processo nº 00671200805902009**

Constatações: Em 31/10/08 consta intimação para a ré contestar os cálculos de liquidação em 10 dias, sendo este o último andamento.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

**b.5 - Processo nº 971/1997**

Constatações: Em 16/10/08 consta despacho deferindo expedição de ofício à ARISP, sendo este o último andamento.

Determinação: Providenciar o andamento do processo e abrir volume.

**II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:**

1645/1994; 2894/1991; 295/1992.

**c.1 - Processo nº 1645/1994**

**Ente público (pólo passivo): Fundação Estadual do Bem Estar do Menor - FEBEM**

**Qtde. de reclamantes: 01**

Cálculos do autor em 07/03/02, fl. 269 (valor: R\$ 81.984,43).

Manifestação do réu em 22/04/02, fl. 275, concordando com os cálculos.

Homologação dos cálculos em 13/06/02, fl. 277 (valor: R\$ 81.984,43).

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 22/01/03, fl. 287.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 31/03/03, fl. 288.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 25/06/03, fl. 292, informando sobre a expedição do presente precatório, encaminhando cópia de relatório e solicitando que a vara de origem preste os esclarecimentos requeridos.

Último andamento em 02/04/09, fl. 314: notificação para que o autor informe se já houve o pagamento do precatório. (obs: foi publicada em nome do advogado, que não possui mais poderes nos autos).

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

**c.2 - Processo nº 2894/1991**

**Ente público (pólo passivo): Fundação Estadual do Bem Estar do Menor - FEBEM**

**Qtde. de reclamantes: 01**

Cálculos do autor em 19/01/96, fl. 195 (valor: R\$ 9.359,65).

Manifestação do réu em 18/04/96, concordando com os cálculos.

Homologação dos cálculos em 29/04/96, fl. 201 (valor: R\$ 9.359,65).

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 17/06/99, fl. 229.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 18/06/99, fl. 231.  
Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 08/01/08, fl. 253, informando sobre manifestação da executada.  
Último andamento em 07/04/08, fl. 260: intimação para o autor acerca do despacho de fl. 253.  
O Precatório ainda não foi quitado.  
Determinação: Não há.

**c.3 - Processo nº 295/1992**  
**Ente público (pólo passivo): Fundação Estadual do Bem Estar do Menor - FEBEM**  
**Qtde. de reclamantes: 01**

Cálculos do autor em 15/04/98, fl. 254 (valor: R\$ 17.894,01).  
Não houve manifestação do réu.  
Homologação dos cálculos em 11/12/98, fl. 263 (valor: R\$ 17.894,01).  
Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 22/04/99, fl. 267.  
Ofício Requisitório do Juízo emitido em 23/11/99, fl. 274.  
Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 28/05/04, fl. 289, informando sobre o arquivamento do presente precatório.  
Em 29/09/04, à fl. 297, consta ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios informando que foi determinado o seu desarquivamento e encaminhamento à Secretaria de precatórios.  
Último andamento em 07/08/06, fl. 309: ofício ao setor de precatórios solicitando informações acerca do pagamento/quituação.  
O Precatório ainda não foi quitado.  
Determinação: Providenciar o andamento do processo.

**III - INFORMAÇÕES:**

**III-a)** Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

**ANEXO 1** - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pelo Sr. Diretor e pelo MM. Juiz.

**ANEXO 2** - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die" e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die": 223
  - Total de processos aguardando redação de sentença: 18
    - Juiz Ordenísio César dos Santos: 02
    - Juiz Mauricio Marchetti: 11
    - Juiz Roberto Benavente Cordeiro: 04
    - Juíza Marcele Carine dos Prazeres Soares: 01
- (Relação entregue ao Sr. Diretor no dia da Correição).

**ANEXO 3** - Relação de processos da Vara sem audiência (designada ou adiada "sine die") e sem solução.

(Relação entregue ao Sr. Diretor no dia da Correição).

**ANEXO 4** - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

(Relação entregue ao Sr. Diretor no dia da Correição).

**ANEXO 5** - Relação de cargas vencidas, obtida pela Vara.

**III-b)** As necessidades apresentadas no Anexo 1, item 13, nº 5 serão encaminhadas, para estudo, aos Setores competentes.

**IV - DETERMINAÇÕES:**

**IV-a)** Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados nos itens II-a, II-b e II-c desta Ata.

**IV-b)** Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

**IV-c)** Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos processos sem audiência e solução" (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Quanto aos processos arquivados, a Secretaria da Vara providenciará o desarquivamento, para a necessária solução do feito e respectivo registro no Sistema. Ressalte-se que, nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara NÃO DEVE cancelar audiência, mas, sim, adia-la "sine die" por pendência de terceiro ou marcar nova data.

**IV-d) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas aos ANEXOS 2 e 3 desta Ata, deverá ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo.**

**A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.**

**IV-e)** Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no ANEXO 5 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara.

**IV-f)** Aumentar o número diário de audiências de Instrução e Unas (rito sumaríssimo), a fim de que o prazo seja reduzido, nos termos da Lei.

**IV-g)** Disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal, nos termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B, utilizando o Sistema e-desp.

**V - RECOMENDAÇÕES:**

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

- V-a)** Consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para que seja providenciada a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais.
- V-b)** Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.
- V-c)** Cientificar o devedor executado, ou seu sucessor, da decisão ou despacho que disponibilizar valores incontroversos ao exeqüente, na forma do art. 71 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.
- V-d)** Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.
- V-e)** Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.
- V-f)** Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.

**VI - CONCLUSÕES:**

**VI-a) Pauta de audiências:**

- A Vara realiza audiências de 2ª a 5ª feira e às 6ªs feiras são realizados apenas julgamentos.
- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, extraídos do Sistema SAP-1, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês, em 31/03/09, a situação da pauta da Vara era a que segue:

<b>TIPO AUDIÊNCIA</b>	<b>DATA</b>	<b>DIAS</b>	<b>QTDE. AUD. APRAZADAS</b>
<b>iniciais</b>	03/08/09	125	02
<b>unas (rito ordinário)</b>	03/09/09	156	688
<b>instruções</b>	29/10/09	212	157
<b>julgamentos</b>	27/08/09	149	178
<b>SOMA</b>	-	<b>642</b>	<b>1025</b>
<b>unas (rito sumaríssimo)</b>	14/09/09	167	183
<b>Qtde. de audiências adiadas "sine die"</b>			<b>217</b>
<b>Prazo médio entre distribuição e julgamento</b> (considerados os processos julgados no mês)			<b>321 dias</b>

**VI-b) Processos aguardando redação de sentença:**

- Há 18 processos nessa situação.

**VI-c) Situação da Secretaria:**

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

- A Vara possui 10 servidores do quadro.
- A Secretaria não tem serviços em atraso.
- Há 8.137 processos em andamento na Vara, sendo 1.474 em fase de conhecimento e 6.663 em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

**VI-d) Andamento processual:**

Da análise dos processos, verificou-se que:

- o andamento processual, com exceção dos processos de execução, é célere.

**VI-e) Atendimento às Normas:**

- A Vara não observa a seguinte Norma:
  - Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B.

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de 2009, eu \_\_\_\_\_, Celenis M. Borghi de Araújo, Analista Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

**TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS**  
**Desembargadora Federal do Trabalho Auxiliar**  
**da Corregedoria Regional**

Celenis Montmorency Borghi de Araújo  
Analista Judiciário (Secretaria)

Renata Basso Carvalheiro  
Chefe de Gabinete



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**ANEXO 1**

**DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

<b>VARA:</b> 59ª VT/SP	<b>MUNICÍPIO:</b> SÃO PAULO	<b>DATA DA CORREIÇÃO:</b> 15.04.2009 <b>DATAPREENCHIMENTO:</b> 06.04.2009
---------------------------	--------------------------------	--

**1) COMPOSIÇÃO DA VARA (na data da Correição):**

<b>JUIZ TITULAR</b>	<b>MAURÍCIO MARCHETTI</b>		Desde	<b>20.03.2009</b>
Está afastado?	<b>NÃO</b>	Se sim, por qual período?		
Reside na sede da Vara?	<b>SIM</b>			
<b>JUIZ SUBSTITUTO</b>			Desde	
<b>JUIZ AUXILIAR</b>			Desde	
<b>Diretor</b>	<b>MARCUS VINICIUS DA SILVA BATISTA</b>		Desde	<b>20.03.2009</b>
Cargo*	<b>ANALISTA JUDICIÁRIO</b>	Formação acadêmica	<b>DIREITO</b>	
Está afastado?	<b>NÃO</b>	Se sim, por qual período?		
<b>Diretor Substituto</b>	<b>MARIA EULÁLIA BET</b>		Desde	<b>20.03.2009</b>
Cargo*	<b>TÉCNICO JUDICIÁRIO</b>	Formação acadêmica	<b>DIREITO</b>	
<b>Assistente de Juiz</b>	<b>MILENA MARIANE DE OLIVEIRA</b>		Desde	<b>20.03.2009</b>
Cargo*	<b>TÉCNICO JUDICIÁRIO</b>	Formação acadêmica	<b>DIREITO</b>	
Está afastado?		Se sim, por qual período?		
Atribuições	<b>Elaboração de minuta de Sentenças de mérito e Embargos Declaratórios, auxílio no preparo de decisões em processos em fase de conhecimento</b>			
<b>Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)</b>	<b>Cargo*</b>	<b>Data da lotação</b>	<b>Se afastado, indicar o motivo e o período**</b>	
Tereza Cristina Tonelli Racy	Analista Judiciário	06.11.2008	--	
Vera Lúcia Spada Gonçalves	Técnico Judiciário	09.03.2009	--	
André Edward Nunes	Técnico Judiciário	07.12.2007	--	
Marcia Shimizu Andretta	Técnico Judiciário	26.04.2006	--	
Maria Silva Gaspar de Souza	Analista Judiciário	29.08.2008	--	
Priscila Marinho Jodinis	Analista Judiciário	01.12.2006	--	
Andréa Barbosa Bento	Técnico Judiciário	10.12.2007		
<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO</b> (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): 10				
<b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO</b> (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão, especificando): <b>00</b>				

\* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

\*\* férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

**2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:**

	<b>DATA MAIS DISTANTE</b>	<b>TOTAL DE DIAS</b> (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	08.09.09	154

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

Iniciais		
Instruções	29.10.09	209
Julgamentos	06.07.09	96
<b>Soma</b>		<b>459</b>
Unas (rito sumaríssimo)	14.09.09	164
<b>OBSERVAÇÃO</b>		

**3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS** (média diária de audiências REALIZADAS):

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas		11	11	11		13:00/15:00	10 min.
Iniciais							
Instruções		02	02	02		14:50/15:00	
Julgamentos	03	03	03	03	03		
Sumaríssimo	11					13:00/15:00	
<b>OBSERVAÇÃO</b>							

**4) DECISÕES PROFERIDAS:** (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	
Embargos à Execução	
Embargos de Terceiro	
Exceção de Pré-Executividade	
<b>OBSERVAÇÃO</b>	

**5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA**

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.
	---	

**6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:**

(sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.
	---	

**7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:**

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos
--			

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

--	--	--	--

**8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:**

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
Alessandra Libaneo do Couto	contadora	1.100,00
Antonio Carlos Pinheiro Serrano	contador	1.100,00
Caio Augusto Cardillo Guidon	contador	1.100,00
Carlos Leandro Pinheiro Serrano	contador	1.100,00
João Gomes Barbosa	contador	1.100,00
José Roberto Gracia Bueno	contador	1.100,00
Marcelo Romeiro dos Reis Filhos	contador	1.100,00
Fernando Claro Iglesias	contador	1.100,00
José Eduardo de Alcântara	contador	1.100,00
Nivaldo Reigada	contador	1.100,00
Sergio Cremaschi Sampaio	contador	1.100,00
Marco Antonio bouças M.Fontes	contador	1.100,00
Fábio Arruda Proto	médico	1.100,00
Thebes Henrique Lemes	médico	1.100,00
Omar Cunha Júnior	médico	1.100,00
Paulo de Albuquerque Tuono	médico	1.100,00
Osmar Gouveia Xavier	médico	1.100,00
Thaiz Gouveia Xavier	médico	1.100,00
Luiz Ferreira Falcão	engenheiro	1.100,00
Orlando Dalceno Filho	engenheiro	1.100,00
Méier Nudler Cesta	engenheiro	1.100,00
Mário Alberto Correia Nunes	engenheiro	1.100,00
Kozo Abe	engenheiro	1.100,00
Sebastião Edson Cinelli	grafotécnico	1.100,00
José Gonzalez	documentoscopia	1.100,00

**9) AÇÕES RECEBIDAS**

Processos	2007	2008
Ações em geral (menos CPs)	2.110	2.251
Cartas Precatórias	497	495
<b>SOMA</b>	<b>2.607</b>	<b>2.746</b>
Média de ações em geral + cartas precatórias recebida por dia útil	<b>13</b>	
Média de petições recebidas por dia útil	<b>140</b>	

**10) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real)**

Em fase de conhecimento	1.474
Em fase de execução	6.663
<b>TOTAL</b>	<b>8.137</b>
<b>OBS: A retificação do nº de processos na fase de conhecimento resultou da contagem de todos os processos com audiências agendadas do período de 01.04.2009 a 30.09.2009 (1050) + julgamentos (183) + Sine Die (241)</b>	

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:**

<b>Serviços</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Ref. período</b>
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	1.219	JULHO 2007
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	006	NOVEMBRO 2008
Processos pendentes de notificação	351	JULHO 2008
Processos pendentes de expedição de ofício	224	FEVEREIRO 2008
Processos aguardando homologação de cálculos	231	JULHO 2007
Processos pendentes de expedição de mandado	130	NOVEMBRO 2008
Processos pendentes de expedição de carta precatória	007	OUTUBRO 2008
Processos pendentes de expedição de alvará	004	OUTUBRO 2008
Alvarás emitidos, pendentes de encaminhamento ao Banco depositário	--	--
Processos aguardando decisão de EE / ET	043	AGOSTO 2008
Processos a serem remetidos ao TRT	078	NOVEMBRO 2008
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	102	JANEIRO 2009
Processos aguardando solicitação de bloqueio (Bacen Jud)	038	NOVEMBRO 2008
Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): vencimentos de prazo a partir de 20.03.2009, efetivados até o nº 802, com a remessa para o arquivo geral de 347 processos.		

**12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS**

<b>01</b>	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007?</b> (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u> ). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim, com anotação no campo "observações" na folha de rosto.
<b>02</b>	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173?</b> (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	Sim.
<b>03</b>	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35?</b> (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).
R.	Sim, observando-se que não estavam sendo vencidos os prazo, os quais tiveram início no dia 09.06.2009, com vencimento do prazo até o nº _____ dos processos.
<b>04</b>	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37?</b> (determinar o aprazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	Sim.
<b>05</b>	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º?</b> (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	Sim.

# PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

06	A Vara observa os termos <b>da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º?</b> (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).
R.	Sim.
07	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B?</b> (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	Sim.
08	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52?</b> (quando da aplicação da teoria da desconconsideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – <b>SAP-1 e folha de rosto</b> – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, cancelar imediatamente a inscrição).
R.	Sim.
09	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162?</b> (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).
R.	Sim.
10	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º?</b> (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no site – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	Sim.
11	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214?</b> (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da <b>Súmula nº 1 do TRT 2ª Região</b> ).
R.	Sim.
12	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222?</b>
R.	Sim.
13	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234?</b> (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Sim.
14	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “a”</b> (alterado pelo Provimento GP/CR nº 06/2008, de 18/08/08) (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).

## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

R.	Sim.
15	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B?</b> (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal). É utilizado o <b>Sistema e-desp?</b>
R.	Somente Audiências e Sentenças.
16	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A?</b> (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	Sim.
17	A Vara observa os termos do <b>Ofício Circular CR-108/2006?</b> (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: <b>a)</b> o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da CGJT; <b>b)</b> é vedado utilizar o campo “réu” para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; <b>c)</b> os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	Sim.
18	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o <b>art. 789-A da CLT</b> , quando da finalização do processo?
R.	Sim.
19	A Vara já aplicou a <b>Resolução GP nº 05/2006</b> , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Sim.
20	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item a)? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais)
R.	Sim.

### 13) INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	Cobranças via D.O.E. Última cobrança efetivada em 16.03.2009.
02	A Vara arquiva processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema “arquiva processos provisoriamente”?
R.	Sim.
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	Sim.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

<b>04</b>	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	Em recuperação.
<b>05</b>	Necessidades primordiais da Vara:
R.	Complementação do quadro de servidores, envio de estagiários.
<b>06</b>	Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:
R.	
<b>07</b>	<b>(Somente para Varas de fora da sede)</b> Como está o atendimento da agência do Banco do Brasil? Há sugestões para melhoria?
R.	

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

MARCUS VINICIUS DA SILVA BATISTA  
**Nome e assinatura do(a) Diretor(a) de Secretaria**

**MAURÍCIO MARCHETTI**  
**Nome e assinatura do(a) MM. Juiz(a)**